



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 229
Proc. PM n.º 687/20

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 76/2020
PROCESSO Nº 067/2020**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MFP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N. 24.990.203/0001-30 com sede na Rua Av. José Marão Filho, 7060, Sala 01, Polo Comercial e Industrial, na cidade de Votuporanga – SP, CEP 15.502-045, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA**, portador do CPF nº 109.385.898-22, e RG: 17.866.579-4 SSP (SP), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 067/2020, relativo ao Pregão Presencial nº 030/2020 – Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

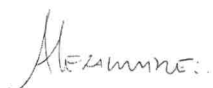
Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **26 de agosto de 2021 até 26 de agosto de 2022**.

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro dos nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, perfazendo **R\$ 33.667,40 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**. Embora a correção contratual pelo IGPM atingiu valores maiores, o preço acima foi negociado e as partes concordaram com o mesmo.

CLAUSULA TERCEIRA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

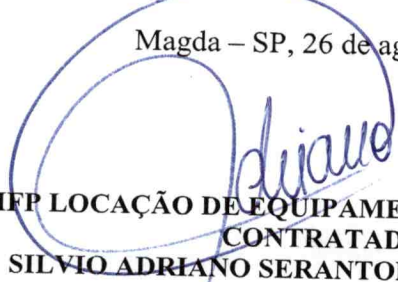
Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.


Assinado digitalmente, conforme Lei nº 14.061, de 10 de fevereiro de 2021.

**ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:2767285
6804**

**MUNICIPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Magda – SP, 26 de agosto de 2021.


**MFP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA
SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA
Representante
CONTRATANTE**

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 238
Proc. PM n.º 6720

Testemunhas

1ª Testemunhas

Nome: Moneli E. J. de Sander
RG: 44.344.324 - x

2ª Testemunhas

Nome: _____
RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Escriturário
RG. 44.788.424-4

19/09/2021 10:06

BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL
DO BRASIL

Calculadora do cidadão

19/09/2021 - 10:05

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção Pelo IGPM (FGV)

Data inicial	08/2020
Data final	08/2021
Valor nominal	R\$ 29.276,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,34713360
Valor percentual correspondente	34,713360 %

Valor corrigido na data final R\$ 39.438,68 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice)

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

8



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 76/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail:
juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 26 de agosto de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Alexandre Paiva Batello
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.068, de 18 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Alexandre Paiva Batello
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.068, de 18 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Pela contratada:

Nome: Silvio Adriano Serantoni Vieira
Cargo: representante legal
CPF: 109.385.898-22; RG: 26.646.708-8 SSP/SP
Assinatura: _____

Silvio Adriano Serantoni Vieira

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Alexandre Paiva Batello
Assinatura digitalizada, conforme Lei nº 14.068, de 18 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

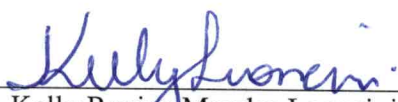
Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51